

DECRETO Nº 12.230, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.765,28 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 10.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.3.90.46.00.00.00.00.0540
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 7.565,28
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.0500	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 7.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	
13.02.08.244.0008.2420	
MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE	
3.3.90.33.00.00.00.00.0662	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 6.200,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.01.18.541.0030.2517	
REPASSES – PROTEÇÃO À CAUSA ANIMAL	
3.3.50.41.00.00.00.00.0500	
CONTRIBUICOES.....	R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
TOTAL	R\$ 362.765,28

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS	
3.3.90.91.00.00.00.00.0500	
SENTENCAS JUDICIAIS.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
10.02.12.365.0018.2243	
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.0500	
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 10.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
10.03.12.365.0014.2054	
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.0540	
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)	
10.03.12.365.0018.2053	
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.0540	
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 100.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)	
12.01.10.301.0022.2421	
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.34.00.00.00.00.0621	

OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 10.000,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.565,28
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS.
MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.200,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 362.765,28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração